



## PORTARIA COREN-ES N.º 040/2017

### **Designa empregados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal Titular do contrato referente ao PAD 312/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso I e II, do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.



## RESOLVEM,

**Art. 1º** - Designar os empregados **Antônio Adevaldo França**, matrícula nº 116, como Gestor e Fiscal Titular e **Raimundo de Assis Martins**, matrícula nº 172 como Fiscal Substituto do contrato vinculado ao PAD nº 312/2017 celebrado com a empresa Friovix Comércio de Refrigeração LTDA, CNPJ nº 09.316.105/0001-29, que visa a contratação de empresa para aquisição de compressor para substituir o equipamento do auditório do Coren-ES.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Autue-se no processo;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de Março de 2017.

Dr. Wilton José Patrício  
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel  
Conselheira Secretária

WJP/TRDS